**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. Área do concurso: **Arquivologia**
2. Subárea: **Gestão de Documentos**
3. Classe: **ADJUNTO A**
4. Carga Horária: **DE**
5. Vagas: **01**
6. Perfil do candidato: **Graduação em Arquivologia e Doutorado em Ciência da Informação**

7. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

| **ETAPAS** |
|---|
| Prova Escrita |
| Prova didática |
| Julgamento de títulos |

***De acordo com a Resolução nº 02/2018 do CCEPE, Art. 4º*** *O concurso para a Carreira do Magistério Superior, constará, obrigatoriamente, de: I) Prova Escrita; II) Prova Didática; e III) Julgamento de Títulos; e, opcionalmente, de Prova Prática e Defesa de Memorial, a critério do Centro Acadêmico ao qual se destinará o concurso.*

***§ 1º*** *As provas Escrita, Didática, Prática e Defesa de Memorial contam com caráter eliminatório e o julgamento de Títulos com caráter classificatório.*

8. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Aspectos históricos e epistemológicos da arquivística;
02. Princípios da arquivística moderna;
03. Arquivo, documento e tipologia documental;
04. Preservação de documentos analógicos e digitais;
05. Conservação e restauração de documentos;
06. Gestão Eletrônica de Documentos (GED);
07. Teoria das Três Idades e Tabela de Temporalidade;
08. Plano de Classificação e quadro de arranjo;
09. Indexação e descrição de documentos de arquivo;
10. Legislação arquivística.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

# PROVA DE TÍTULOS

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DO *CURRICULUM VITAE* NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO NO PRIMEIRO NÍVEL DA CLASSE ADJUNTO A, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**As atividades do Curriculum Vitae do(s) candidato(s) serão apreciadas em seus aspectos qualitativo e quantitativo de acordo com as pontuações a seguir:**

- **Grupo 1: Experiência de magistério ou afins | peso 3,0 (três)**
- **Grupo 2: Produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão | peso 5,0 (cinco) – atividades contempladas até os últimos 10 anos.**
- **Grupo 3: Exercício de atividades ligadas à administração universitária | peso 0,5 (zero vírgula cinco)**
- **Grupo 4: Atividades profissionais ligadas a área/subárea do concurso | peso 1,0 (um)**
- **Grupo 5: Outras atividades correlatas | peso 0,5 (zero vírgula cinco)**

**Cálculo da Pontuação:**

**Pontuação no julgamento do *curriculum vitae* =**

- **[Pontuação Grupo 1: Experiência de magistério ou afins x 3,0 (peso) +**
- **Pontuação Grupo 2: Produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão x 5,0 (peso) +**
- **Pontuação Grupo 3: Exercício de atividades ligadas à administração universitária x 0,5 (peso) +**
- **Pontuação Grupo 4: Atividades profissionais ligadas a área/subárea do concurso x 1,0 (peso) +**
- **Pontuação Grupo 5: Outras atividades correlatas x 0,5 (peso)]/100**

**ÁREA:** _____

**CANDIDATO:** _____

**EXAMINADOR:** _____

**EXAMINADOR:** _____

**EXAMINADOR:** _____

**DATA:** _____

**GRUPO 1: EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO OU AFINS (Peso 3,0)**

**(Pontuação máxima 100 pontos)**

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação **stricto sensu** | 40+2 por semestre | 20+2 por semestre | | |
| Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação | 30+2 por semestre | 15+2 por semestre | | |
| Exercício do Magistério na Educação Básica | 20+1 por semestre | 10+1 por semestre | | |
| Atividade de ensino em curso de pós-graduação **lato sensu** ou de capacitação | 02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula) | 01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula) | | |
| Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 12 por tese | 06 por tese | | |
| Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 08 por tese | 04 por tese | | |
| Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 08 por dissertação | 04 por dissertação | | |
| Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 04 por dissertação | 02 por dissertação | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 02 por monografia | 01 por monografia | | |
| Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação) | 01 por monografia ou trabalho até 03 pontos | 0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos | | |
| Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado) | 01 até 10 pontos | 0,5 até 05 pontos | | |
| Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional | 01 por bolsista-ano até 04 pontos | 0,5 por bolsista-ano até 02 pontos | | |
| Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado | 01 por tese | 0,5 por tese | | |
| Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior | 0,5 por dissertação ou concurso | 0,25 por tese ou concurso | | |
| Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação | 0,2 por monografia ou trabalho final de curso | 0,1 por monografia ou trabalho | | |
| Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu | 0,4 por banca | 0,2 por banca | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria | 0,4 por semestre | 0,2 por semestre | | |
| | | **TOTAL** | | |

**GRUPO 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO (Peso 5,0) - ATIVIDADES CONTEMPLANDO ATÉ OS ÚLTIMOS 10 ANOS. (Pontuação máxima 100 pontos)**

## Subgrupo 2.1: TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA (peso 3)

| Atividades | Área concurso | Área correlata | DOC | Pontos conferidos |
|---|---|---|---|---|
| Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN | 08 por livro | 04 por livro | | |
| Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN | 02 | 01 | | |
| Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com corpo editorial | 04 por livro | 02 por livro | | |
| Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário sem corpo editorial | 02 por livro | 01 por livro | | |
| Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com corpo editorial | 02 por livro | 01 por livro | | |
| Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário sem corpo editorial | 01 por livro | 0,5 por livro | | |
| Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com corpo editorial | 03 por capítulo | 02 por capítulo | | |
| Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário sem corpo editorial | 1,5 por capítulo | 01 por capítulo | | |
| Tradução de livro especializado | 04 por livro | 02 por livro | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais | 03 por editoria | 1,5 por editoria | | |
| Participação como membro de Conselho Editorial | 0,4 por Conselho | 0,3 por Conselho | | |
| Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos | 01 por arbitragem | 0,5 por arbitragem | | |
| Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial | 04 por artigo | 02 por artigo | | |
| Artigos especializados publicados na imprensa | 0,5 por artigo até 04 pontos | 0,25 por artigo até 02 pontos | | |
| Relatório técnico de pesquisa publicado | 02 por relatório até 06 pontos | 01 por relatório até 03 pontos | | |
| Trabalhos técnicos especializados | Até 02 pontos por trabalho | Até 01 ponto por trabalho | | |
| Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica | 02 por trabalho até 06 pontos | 01 ponto por trabalho até 03 pontos | | |
| Prêmios e láureas por atividades científicas | 05 por prêmio | 2,5 por prêmio | | |
| Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais | 10 | 05 | | |
| Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais | 05 | 2,5 | | |
| Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais | 2,5 | 1,25 | | |
| Coordenação de evento artístico-cultural internacional | 08 por evento | 04 por evento | | |
| Coordenação de evento artístico-cultural nacional | 06 por evento | 03 por evento | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Coordenação de evento artístico-cultural regional ou local | 04 por evento | 02 por evento | | |
| Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado | 03 | 1,5 | | |
| Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema | 05 | 2,5 | | |
| Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito | 06 por participação (não-cumulativa) | 03 por participação (não-cumulativa) | | |
| Participação como artista plástico em exposições individuais | 08 por participação | 04 por participação | | |
| Participação como artista plástico em exposições coletivas | 01 por participação | 0,5 por participação | | |
| Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários | 04 por curadoria | 02 por curadoria | | |
| Design de exposições artísticas | 02 por projeto | 01 por projeto | | |
| | | **TOTAL** | | |

**Subgrupo 2.2: TRABALHOS PUBLICADOS NA INTEGRA OU EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Peso 1,0)**

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais | 03 por trabalho | 1,5 por trabalho | | |
| Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais | 02 por trabalho | 01 por trabalho | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Trabalho apresentado em congresso sem publicação | 1,0 por trabalho | 0,5 por trabalho | | |
| Trabalho artístico apresentado em congresso | 1,0 por trabalho | 0,5 por trabalho | | |
| Trabalho publicado em revista ou anais | 2,0 por trabalho | 1,0 por trabalho | | |
| Trabalhos técnicos especializados | Até 02 pontos por evento | Até 01 ponto por evento | | |
| Coordenação de evento internacional | 08 por evento | 04 por evento | | |
| Coordenação de evento nacional | 06 por evento | 03 por evento | | |
| Coordenação de evento regional ou local | 04 por evento | 02 por evento | | |
| Participação em eventos como conferencista e/ou artista convidado | 03 | 1,5 | | |
| | | **TOTAL** | | |

## Subgrupo 2.3: PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA (Peso 1,0)

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento | 08 por projeto | 04 por projeto | | |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento | 04 por projeto | 02 por projeto | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos | 02 por projeto até 06 pontos | 01 por projeto até 03 pontos | | |
| Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos | 01 por projeto até 04 pontos | 0,5 por projeto até 02 pontos | | |
| Coordenação de projeto de extensão financiado | 01 por projeto até 04 pontos | 0,5 por projeto até 02 pontos | | |
| Coordenação de projeto de extensão aprovado no âmbito da instituição | 0,5 por projeto até 02 pontos | 0,25 por projeto até 01 pontos | | |
| | | **TOTAL** | | |

**GRUPO 3: EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Peso 0,5)**

**(Pontuação máxima 100 pontos)**

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de cargo administrativo (Direção de Unidade Acadêmica) | 10 por cada 12 meses de exercício até 40 pontos | 05 por cada 12 meses de exercício até 20 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Chefia de Unidade Gestora) | 05 por cada 12 meses de exercício até 20 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 10 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Coordenação de Curso de Graduação) | 05 por cada 12 meses de exercício até 20 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 10 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Coordenação de Curso de Pós-Graduação) | 05 por cada 12 meses de exercício até 20 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 10 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Supervisão e orientação pedagógicas) | 02 por cada 12 meses de exercício até 08 pontos | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de cargo administrativo (Vice-Direção de Unidade Acadêmica) | 05 por cada 12 meses de exercício até 20 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 10 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Vice-Chefia de Unidade Gestora) | 02 por cada 12 meses de exercício até 08 pontos | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Vice-Coordenação de Curso de Graduação) | 02 por cada 12 meses de exercício até 08 pontos | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Vice-Coordenação de Curso de Pós-Graduação) | 02 por cada 12 meses de exercício até 08 pontos | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | | |
| Exercício de cargo administrativo (Secretaria) | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | 0,5 por cada 12 meses de exercício até 02 pontos | | |
| Participação em NDE, Conselho Deliberativo e Colegiados de cursos de graduação e pós-graduação | 01 por cada 12 meses de exercício até 04 pontos | 0,5 por cada 12 meses de exercício até 02 pontos | | |
| | | **TOTAL** | | |

**GRUPO 4: ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO (Peso 1,0)**

**(Pontuação máxima 100 pontos)**

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de atividade profissional | 05 por cada 12 meses de exercício até 50 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 25 pontos | | |
| Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados | 02 por consultoria prestada até 10 pontos | 01 por consultoria prestada até 05 pontos | | |
| Prêmios por atividades profissionais | 05 por prêmio | 2,5 por prêmio | | |
| Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD | 05 | 2,5 | | |
| Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD | 06 | 03 | | |
| Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD | 04 | 02 | | |
| | | **TOTAL** | | |

**GRUPO 5: OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS (Peso 0,5)**

**(Pontuação máxima 100 pontos)**

| **Atividades** | **Área concurso** | **Área correlata** | **DOC** | **Pontos conferidos** |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de atividades ligadas à administração da educação básica | 05 por cada 12 meses de exercício até 25 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 12,5 pontos | | |
| Participação em residência artística local/nacional/internacional. | 05 por cada 03 meses de exercício até 25 pontos | 2,5 por cada 03 meses de exercício até 12,5 pontos | | |
| Participação em comissão artística ou cultural. | 05 por cada 12 meses de exercício até 25 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 12,5 pontos | | |
| Representação política comprovada em organizações, associações, movimentos ligados à área de conhecimento. | 05 por cada 12 meses de exercício até 25 pontos | 2,5 por cada 12 meses de exercício até 12,5 pontos | | |
| | | **TOTAL** | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

| **MAPA FINAL DO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DO CURRICULUM VITAE** | | **Pontuação conferida** | **Pontuação final** |
|---|---|---|---|
| Grupo 1: Experiência de magistério ou afins | Peso 3,0 | | |
| Grupo 2: Produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão | Peso 5,0 | | |
| Grupo 3: Exercício de atividades ligadas à administração universitária | Peso 0,5 | | |
| Grupo 4: Atividades profissionais ligadas a área/subárea do concurso | Peso 1,0 | | |
| Grupo 5: Outras atividades correlatas | Peso 0,5 | | |
| | | **TOTAL** | |

_____

Local/data

_____

Comissão Examinadora

(assinaturas)

_____

(Presidente)

_____

_____

_____

_____

_____